

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 251/2013 – CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Santa Isabel-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Santa Isabel/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 012 de 20/09/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Santa Isabel/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

| Nº Proposta | Nº Emenda | Recurso Financeiro R\$ |
|-----------------------|------------------|-------------------------------|
| 11375.5120001/1130-03 | 15484 | 200.000,00 |
| TOTAL: 01 | 01 | 200.000,00 |


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS